



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.840 DE 7 DE MAIO DE 2020.

(Texto Consolidado)

Nomeia Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.247, de 24 de maio de 2016, considerando indicações pelos diversos segmentos na composição de referido Conselho, da Secretaria Municipal de Ação Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Conselho Municipal do Idoso, composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Maurílio dos Santos Oliveira – Titular; [\(Alterado pela Portaria nº 10.132/2021\)](#); [\(Alterado pela Portaria nº 11.167/2023\)](#)
2. Amanda Cristina de Oliveira Santos – Suplente. [\(Alterado pela Portaria nº 10.132/2021\)](#); [\(Alterado pela Portaria nº 11.167/2023\)](#)

b) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer:

1. Lúcia Helena Alves Bornelli - Titular;
2. Juceli Graziela Martins Miranda - Suplente.

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Andréia Rocha de Oliveira – Titular; [\(Alterado pela Portaria nº 10.132/2021\)](#); [\(Alterado pela Portaria nº 10.361/2021\)](#);
2. Mara Helena Lopes Ferreira – Suplente. [\(Alterado pela Portaria nº 10.361/2021\)](#);

d) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

1. Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira – Titular;
2. Regiane Maria Silveira Costa – Suplente.

e) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Célia Gonçalves – Titular;
2. Juliene Cândida da Costa Tristão – Suplente.

II – Representantes não governamentais:

a) Santa Casa de Misericórdia de Areado:

1. Carla de Oliveira Santos Cabral - – Titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

2. Ana Paula Oliveira Ribeiro – Suplente.

b) Grupo da 3ª Idade Paz e Alegria:

1. Maria José de Lima Nogueira - Titular;

2. Anna Carolina Alves Matias – Suplente. ([Alterado pela Portaria nº 10.361/2021](#));

c) Lar São Vicente de Paulo:

1. Darlene Sebastiana Ferreira Leite - Titular;

2. Karina de Oliveira Ruela – Suplente.

d) Polícia Civil de Minas Gerais:

1. Rafaela Santos Franco – Titular;

2. Lidiane Resende Reis – Suplente.

e) Associação Recanto das Flores:

1. Eduardo Moreira Neves – Titular;

2. Maria de Lourdes Rocha Figueiredo – Suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Ação Social os procedimentos necessários para posse dos membros do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de maio de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal